



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.989, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É declarada de utilidade pública a "OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA", com sede na Rua Geraldo Rufino Pinheiro, 20, no Bairro Progresso, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que presta, gratuitamente, atendimento sócio-educativo a crianças e adolescentes carentes, tendo as seguintes finalidades estatutárias:

a) resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente pedinte e/ou em situação de risco, sem distinção de raça, credo religioso ou política-partidária, através do atendimento social, pedagógico, psicológico, cultural, de formação humana e preparação para o trabalho.

b) promover intercâmbio de experiências de trabalho educativo com crianças e adolescentes e suas famílias a nível de bairro, município, região, estado e nação.

c) assegurar um programa de orientação sócio-familiar como meio de contribuir na promoção da cidadania da criança e do adolescente.

d) oportunizar contínua formação e capacitação das crianças, adolescentes, educadores e coordenadores, através de encontros, seminários, estudos e congressos.

e) lutar em defesa dos direitos da crianças e do adolescente, articulada com outros centros, entidades congêneres municipais, estaduais, nacionais e internacionais.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração